
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PARECER Nº 06/CME/2022

ESTABELECE NORMAS PARA CONCURSO
DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DAS
INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE
APERIBÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HISTÓRICO:

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à Lei Orgânica do Município de Aperibé, atualizada e publicada em 15/12/2020, Art. 232, inciso III, alínea a que estabelece anualmente Concurso de Remoção aos Servidores lotados nas Instituições Educacionais do Sistema Municipal de Ensino, estabelece as normas e critérios a serem atendidos.

CONSIDERANDO:

- a Lei Orgânica do Município de Aperibé, atualizada e publicada em 15/12/2020;
- o Concurso Público Municipal de 2022;
- o Parecer nº 04/CME/2022;
- o objetivo de dar transparência e legalidade ao processo de remoção dos servidores lotados nas Instituições Educacionais do Sistema Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os procedimentos a serem adotados para remoção dos servidores lotados nas Instituições Educacionais do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Os servidores serão removidos para as Instituições que apresentarem vagas existentes.

Art. 3º - Serão obedecidos os seguintes critérios:

I – Tempo de concurso, de acordo com a classificação (Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil);

§1º Obedecer às datas dos Concursos de Aperibé: 1995, 2001, 2010 e 2015.

II – Professores com habilitação na área por concurso (Anos Finais do Ensino Fundamental).

Parágrafo Único: Os servidores cedidos por interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura terão seus direitos garantidos de acordo com o Parecer nº 04/CME/2022.

Art. 4º – Este Parecer entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

CONCLUSÃO DO COLEGIADO

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros:

Káttila Alves Pereira Freitas
Livia Delfino Faria
Michelli Macedo J. Kort-Kamp
Angélica de Souza Lessa Fonseca
Rosane Louvise G. de Araujo
Emília Lacorte dos Santos
Erika dos Santos Gonçalves

Aline Jorge Macedo
Elaine Gonçalves Telhado Lugão

Aperibé, 07 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:033FAB62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/12/2022. Edição 3285
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>